



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 5.483/2017**

**EXONERA SERVIDOR A PEDIDO**

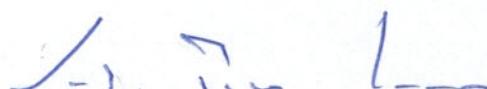
O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e considerando o requerimento n. 32.371/2017,

**Resolve**

Art. 1º - Fica **exonerado** a pedido a Sra. **Ludiane Valquiria de Andrade** do cargo de Técnico Nível Médio em Saúde - CAPS - Técnico Enfermagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 22 de agosto de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo(MG), 18 de agosto de 2017.

  
Evandro Paiva Carrara  
Prefeito Municipal

